

16 Set 2024

Assinatura: 

C.M.P - PIRAI-RJ.

Processo nº 01756/24

Rubrica  Fls 02

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 23/2024**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.  
SENHOR: JOSÉ RODRIGO ROCHA  
PANÇARDES.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovarou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19 da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. **Senhor José Rodrigo Rocha Pançardes.**

Art. 2º- A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga o homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão a conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Expedição em: 16/09/24

1ª Discussão em: / /

2ª Discussão em: / /

Disc. Única em: 10/09/24 matéria rejeitada

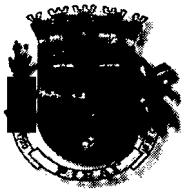
Nº de / /

Encaminho ao Executivo, através

Ofício Nº de / /

P. P. L. em: / /

F. P. L. em: / /



## JUSTIFICATIVA:

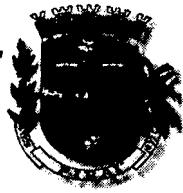
O município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa “COMENDA”. Assim entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade Piraiense.

*Senhor José Rodrigo Rocha Pançardes, natural da cidade de Volta Redonda - RJ, advogado há 23 anos atuando nas áreas de direito societário, tributário e de tecnologia da informação, com especialização em direito da tecnologia da informação pela Fundação Getúlio Vargas e Perícia Forense Computacional pelo IPEC. Sócio proprietário das empresas Prime Marcas e Patentes, localizadas em Volta Redonda, e da Pançardes advocacia e Faria e Pançardes Contabilidade, ambas localizadas em Piraí. Atualmente é estudante de ciências contábeis e exerce a advocacia em Piraí, atua no setor jurídico e compliance contratual na Faria e Pançardes Contabilidade, que é sócio junto com a Sra. Elma Aparecida dos Santos Pinto, contadora na cidade há mais de 40 anos. Foi conselheiro por 10 anos e diretor tesoureiro da OAB de Volta Redonda por outros 09 anos, presidindo diversas comissões importantes como a Comissão de ética e disciplina, onde atuou como conselheiro por 03 anos e presidiu por 09 anos, Comissão de direito e tecnologia, a primeira comissão desse tema no estado do Rio, e atualmente, preside a comissão de prerrogativas da OAB de Piraí / Pinheiral, com militância ativa nos quadros da OAB/RJ. José Rodrigo Rocha Pançardes iniciou sua trajetória no município de Piraí no ano de 2020.*

Por sua dedicação e amor à cidade o honrado é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser nomeado como “Cidadão Piraiense”.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de setembro de 2024.

José Paulo Carvalho de Oliveira  
Vereador



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

C.M.P - PIRAI-RJ.

Processo nº 0156/2024

Rubrica 003 Fls 04

ALEX JOAQUIM DA SILVA  
VEREADOR

ALEXSANDRO SENA SILVA  
VEREADOR

CARLOS ALEXANDRE CORREIA DA SILVA  
VEREADOR

*Ronaldo Corrêa Leite*  
RONALDO CORRÊA LEITE  
VEREADOR

*J.C. dos Santos Máximo*  
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO  
VEREADOR

*Roberto Horta Jardim Salles*  
ROBERTO HORTA JARDIM SALLES  
VEREADOR